



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 017/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ADNELSON COSTA E SILVA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA TESOUREARIA EM RAZÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SENHOR EWERSON MAGNO CASAGRANDE).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o início do Gozo de férias do Servidor Ewerson Magno Casagrande, responsável pelo Setor de Tesouraria, bem como, a necessidade de continuidade de funcionamento do aludido setor.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor **ADINELSON COSTA E SILVA**, portador do RG n.º 14.884.032, CPF n.º 057.024.338-66, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para, transitoriamente, exercer e responder pela Tesouraria do Município de Ocaçu, a este cabendo às mesmas funções inerentes ao cargo de Tesoureiro, no período compreendido entre 25.04.2022 a 14.05.2022, sem nenhuma alteração ou acréscimo remuneratório.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 20 DE ABRIL DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -